Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Os efeitos deste decreto retroage a data de 19/12/2018.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, Aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI -PREFEITO MUNICIPAL
Elaborado por:
Luis Antonio Confortini -Técnico em Contabilidade

DECRETO N.º 342/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal n.º 2.557 de 27 de dezembro de 2018.
D E C R E T A :
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercicio financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R$ 194.705,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Cinco Reais), destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal, em execução:
PREFEITURA MUNICIPAL
17 SECRETARIA DE EDUCACAO 194.705,00
17.001GABINETE DO SECRETARIO
12.122.0012.2030ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO EM GERAL
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3500 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR
Crédito adicional:Transferência Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
TOTAL.....R$ 194.705,00
Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, os recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos vinculados no exercício de 2018, constante da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento da Prefeitura, o qual será transferido para a Autarquia Municipal de Educação através de Interferencia Financeira, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, previsto no inciso II do Parágrafo 1º do artigo da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.e dezembro com recursos de excesso de arrecadação de 2017.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 21.525,00
61.006DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2090ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 385,00
61.006DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2090ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
690 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 120.205,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2093MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1350 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 545,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2093MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1390 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 52.045,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2093MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1410 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
TOTAL.....R$ 194.705,00
Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroage a data de 27/12/2018.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, Aos 27 dias do mês de dezembro de 2018
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL
Elaborado por:
Luis Antonio Confortini -Técnico em Contabilidade

LEI Nº 2557/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras providencias.
A CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,
L E I :
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercicio financeiro da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, em uma ou mais vezes, um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de até R$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 25.000,00
61.006 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2090 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0630 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
61 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1.000,00
61.006 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0014.2090 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0690 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 125.000,00
62.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2093 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1350 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 1.000,00
62.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2093 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1390 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
62 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 60.000,00
62.002DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009.2093 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1410 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
TOTAL .....R$ 212.000,00
Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, os recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos na fonte: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica , vinculados no exercício de 2018 constante da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento da Prefeitura, o qual sera transferido para a Autarquia Municipal de Educação através de Interferencia Financeira, conforme despesas abaixo, previsto no inciso II do Parágrafo 1º do artigo da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.e dezembro com recursos de excesso de arrecadação de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL
17; SECRETARIA DE EDUCACAO; 212.000,00
17.001; GABINETE DO SECRETARIO;
12.122.0012.2030; ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO EM GERAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3500; 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
TOTAL ..... R$ 212.000,00
Art. 3º - Os efeitos desta lei retroage a data de 27/12/2018.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, Aos 27 dias do mês de dezembro de 2018
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL
Elaborado por:
Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, THAISA GAZARINE ROUTULO, brasileira, solteira, residente neste Munícipio de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, Sito a Rua Maria Ribeiro Canhim, nº346, portadora do RG nº 7.504.103-9 - SSP, tendo sido aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, aberto pelo Edital nº 020/2018 de 12 de setembro de 2018, e convocada pelo Edital nº 002/2019, de 03 de janeiro de 2019, venho através deste termo, desistir de assumir a vaga do cargo de FARMACEUTICO, por motivos particulares.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente TERMO DE DESISTÊNCIA para todos os efeitos Legais.
ALVORADA DO SUL, PARANÁ, 08 de janeiro de 2019.
THAISA GAZARINE ROUTULO - RG nº7.504.103-9 - SSP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661

DECRETO N.º 010/2018.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de **n.º 2.405 de 31 de outubro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Alvorada do Sul, na importância de até **R$ 516.255,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reis),** destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constante da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul – Pr.
Despesa:
PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA GERAL E INSTITUCIONAL 21.456,00
11.001GABINETE DO SECRETARIO GERAL
04.122.0002.2003ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
270 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
12 PROCURADORIA GERAL 86.943,00
12.001GABINETE DO PROCURADOR
02.062.0003.2004PRECATORIOS,REQ.TRABALHO DE JUSTIÇA E TRIBUNAL
3.1.90.91.00.0SENTENÇAS JUDICIAIS
390 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 52.620,00
14.001GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2010ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
980 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 47.800,00
14.002DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2011ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.0APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
1280 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 70.345,00
14.002DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
28.846.0005.2013CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.0OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
19 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 4.731,00
19.001GABINETE DO SECRETARIO
18.541.0021.2034ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3870 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
20 SECRETARIA DE SAÚDE 9.240,00
20.001GABINETE DO SECRETARIO
10.122.0002.2036ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4160 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 15.800,00
21.001GABINETE DO SECRETARIO
15.122.0002.2037ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGISTICA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4240 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
21 SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA 93.500,00
21.002DIVISÃO DE VIAÇÃO
15.451.0018.2038MANUTENÇÃO,RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4340 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
23 SECRETARIA DE CULTURA 70.600,00
23.002DIVISAÕ DE CULTURA
13.392.0015.2043ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
5180 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
24 SECRETARIA DE ESPORTES 9.900,00
24.002DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.0016.2045ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5520 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
25 SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES 32.220,00
25.002DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
15.451.0018.2048ATIVIDADES DE OBRAS,MANUTENÇÃO,CONSERVAÇÃO E INFRA ESTRUTURA
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5740 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
25 SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES 1.100,00
25.002DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
15.451.0018.2048ATIVIDADES DE OBRAS,MANUTENÇÃO,CONSERVAÇÃO E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
5790 00000 Recursos Ordinários (Livres) Câmara Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:nulação de Dotações
TOTAL ..... R$ 516.255,00
Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Artigo anterior, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações constante da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Alvorada do Sul – Pr. que será transferido para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul – Pr., previsto no inciso II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.
CÂMARA MUNICIPAL
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 990,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.1.90.05.00.00; OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
10; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 100.000,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
20; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 22.165,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
30; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 30.100,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.1.90.16.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
40; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 50.000,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00; DIÁRIA – PESSOAL CIVIL
50; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 38.000,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
60; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 29.000,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
70; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 68.000,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
80; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
09; LEGISLATIVO MUNICIPAL; 178.000,00
09.001; CAMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2002; Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
80; 00001; Recursos do Tesouro (Descentralizados); Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
Crédito adicional:; Transferência; Recurso do crédito adicional:; Anulação de Dotações
TOTAL ..... R$ 516..255,00
Art. 3º- Os efeitos deste decreto retroage a data de 04/12/2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

MARCOS ANTONIO TANAJURA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratinho Junior congela o próprio salário, do vice e dos secretários

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta terça-feira (8) o congelamento do próprio salário, do vice-governador e dos secretários de Estado. Em coletiva de imprensa que antecedeu a segunda reunião da equipe de governo, Ratinho Junior afirmou que o Paraná não vai seguir o aumento salarial dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), de 16%. A aplicação do reajuste acarretaria impacto na folha de servidores de aproximadamente R$ 600 mil por mês.

A Lei Federal estabelece como teto para remuneração dos servidores públicos o salário dos ministros do STF. Dessa forma, os reajustes do salário do governador, vice-governador e dos secretários, bem como o limite de ganho dos servidores em geral, está indexado dessa forma. “Vamos evitar um gasto de R$ 600 mil por mês, que dá um acumulado de R$ 7,2 milhões por ano. Estamos tomando uma série medidas administrativas para otimizar a máquina pública”, afirmou.

Como houve aumento recente aos ministros do STF, na faixa de 16%, esse índice poderia ser repassado. Ratinho Junior assinou decreto suspendendo essa incidência. A medida impede, também, que o teto de salário entre os servidores passe dos atuais R$ 33 mil para R$ 39 mil.

A decisão do governador está baseada no artigo 169 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê uma análise do impacto da medida antes da aplicação de qualquer reajuste. Ele afirmou que o princípio de austeridade e de análise prévia do impacto das medidas será a base em todas as ações do governo.

LEVANTAMENTO

As equipes de governo, informou o governador, estão fazendo um levantamento para confirmar a situação das secretarias e órgãos públicos, que vai basear as decisões que serão tomadas a partir de agora. Ele também destacou que está em andamento o estudo para unificar algumas autarquias, o que proporcionará mais economia, sem prejuízo ao trabalho executado por esses órgãos.

SIAFI

O governador comentou ainda a situação do Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado (Siafi), software utilizado pela Secretaria da Fazenda. Ratinho Junior explicou que o programa foi contratado no ano passado, mas a pasta não conseguiu fazer a migração dos dados do antigo software em tempo hábil. “Isso faz com que, desde o ano passado, só 60% de toda informação da Secretaria da Fazenda estejam nesse programa. Então muitas das coisas acabam não tendo informações aprofundadas. Nossa preocupação agora é conseguir alimentar esse software o mais rápido possível.”

Assim que tiver uma radiografia completa das finanças do Estado, o governo começará a rever algumas alíquotas de impostos, afirmou Ratinho Junior. “Vamos dar prioridade para rever qualquer tipo de alíquota nas áreas de vestuário e alimentação. Mas esses estudos também precisam ser aprofundados e só depois do levantamento da Secretaria da Fazenda poderemos apresentar qualquer tipo de viabilidade”, disse.